



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR REGINALDO ROCHA SANTANA (ROCHINHA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal e sugere que seja estudada a possibilidade de implementação de um Circuito de Compras ou Feira da Madrugada em Embu das Artes, com análise dos locais adequados, horários, infraestrutura, segurança e demais condições necessárias.

Senhor Presidente

Considerando a crescente demanda por alternativas de consumo em horários diferenciados, especialmente para aqueles que não têm acesso durante o horário comercial convencional;

Considerando a importância de incentivar o comércio local e oferecer novas oportunidades para pequenos comerciantes e feirantes da cidade;

Considerando que a implementação de um circuito de compras ou feira da madrugada pode atrair consumidores e turistas, promovendo a cidade como um polo comercial e cultural;

Considerando a necessidade de um estudo detalhado sobre a viabilidade do evento, incluindo a análise de local adequado, horário ideal, infraestrutura necessária, segurança e logística;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de novembro de 2025.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

